



Autor: Dep. Oscar Soares



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

LEI Nº 2.542, de 26 de novembro de 1965.

Abre crédito especial de Cr\$ 35.000.000 para auxiliar a Prefeitura Municipal de Alto Garças.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

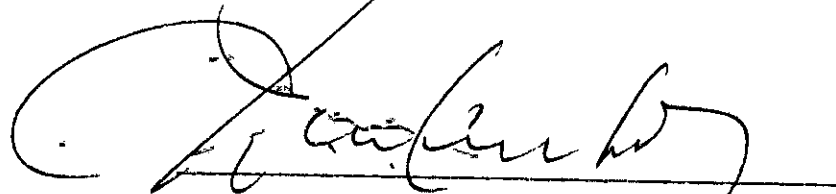
Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu promulgo nos termos do parágrafo 2º do artigo 16 da Constituição do Estado a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício, no Tesouro do Estado, pela Secretaria do Interior, Justiça e Finanças um crédito especial no valor de Cr\$ 35.000.000 (trinta e cinco milhões de cruzeiros) destinado a auxiliar a Prefeitura Municipal de Alto Garças, na construção do Hospital Municipal na sede do município.

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente lei será coberta com o excesso de arrecadação previsto em índices técnicos no corrente exercício.

Artigo 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, independentemente de registro previo no Tribunal de Contas, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 26 de novembro de 1965.


WALDERSON MORAES COELHO
Presidente

*Paga a folha 5
do livro comp.
em 30/6/66
J. Ribeiro*